

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 058/2023 – SMADMRH

Portaria nº 058/2023 – SMADMRH Lagoa Nova/RN, 25 de abril de 2023.

“Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue tabela abaixo dos servidores que iram gozar férias no período de 2023.

MAT.	NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Nº 50	ANTONIO ALVES DE SOUZA	CEDIDO	01/10/2022 a 30/09/2023
Nº 462	ARIVELTANIA PEREIRA DOS SANTOS	CEDIDA	17/03/2022 a 16/03/2023
Nº 367	GEORGINA PATRICIA BATISTA NICOLAU SALES DE ARAUJO	CEDIDA	14/05/2021 a 13/05/2022
Nº 1469	JULIANA REGINA DOS SANTOS	CEDIDA	04/05/2022 a 03/05/2022
Nº 441	LAUDICEIA DE MACENA MACIEL DA SILVA	CEDIDA	26/07/2022 a 25/07/2023
Nº 314	MARIA DA GUIA ALVES DA SILVA	CEDIDA	04/04/2022 a 03/04/2023
Nº 312	NUBIA CRISTINA MENDES CRUZ	CEDIDA	05/04/2022 a 04/04/2023

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ANNE CAROLINE ACIOLE DA COSTA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Anne Caroline Aciole da Costa
Código Identificador:68FAB449

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/04/2023. Edição 3020
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>